



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.514/2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 8.368/2025, que dispõe sobre concessão de FÉRIAS a servidor que especifica”

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 8.368/2025 do senhor **IVAN MARCELINO TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG 33.126.278-2 e CPF 213.448.088-24, servidor municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, conforme solicitação do superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de outubro de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO